

SOB OS OLHOS DE DEUS: ESTRATÉGIAS ESCRAVAS, ARRANJOS MATRIMONIAIS E LAÇOS DE COMPADRIO NA FREGUESIA DE VITÓRIA-ES (1850-1871)

Rafaela Domingos Lago¹

Graduando em História pela Universidade Federal do Espírito Santo

E-mail: rafaela.lago@yahoo.com.br

Palavras-chave: Família escrava. Registros de batismo. Freguesia de Vitória. Século XIX.

Vitória, centro da Província do Espírito Santo, mesmo já não possuindo a primazia populacional na segunda metade do século XIX, devido ao avanço da atividade cafeeira em regiões localizadas ao sul como Itapemirim, manteve a maior concentração cativa da Província (MERLO, 2008, p. 124). Segundo Campos (2003, p. 177), “a Comarca de Vitória possuía uma população escrava significativa, já que representava um quarto dos habitantes das freguesias”.

Fonte oficial, o censo de 1872, confirma a afirmativa de Adriana Campos (2003). Observa-se que num total de 4.361 habitantes na Freguesia de Vitória, 3.360 eram livres e 1.001 escravos. O documento revela ainda, um relativo equilíbrio no que respeita ao sexo, dado constante ao longo do século, característico de escravarias afastadas do mercado cativo – africano ou interprovincial - como bem destaca Merlo (2008, p. 144). Tal quadro quando analisado sob a ótica demográfica da *plantation*, de acordo com Manolo Florentino (2010, p. 2), incentivaria a reprodução natural da população escrava ao propiciar encontros entre parceiros potenciais.

Tabela 1: Quadro geral da população livre e escrava considerada em relação aos sexos

<i>N. S. da Vitória</i>	<i>Livres</i>		<i>Escravos</i>		Total
	Abs.	[%]	Abs.	[%]	Abs.
Homens	1.520	45,3	450	45	1.970
Mulheres	1.840	54,7	551	55	2.391
Total	3.360	100	1.001	100	4.361

Fonte: Recenseamento de 1872.

¹ Bolsista do CNPq pelo Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da Universidade Federal do Espírito Santo, sob orientação da Prof^a. Dr^a. Adriana Pereira Campos.

Sabe-se que as relações entre escravos e demais segmentos da população se fizeram sentir nas cerimônias de casamento, nos registros de batismo e no âmbito do apadrinhamento. Os batismos de escravos ocorreram frequentemente, como tem revelado os livros da Cúria Metropolitana de Vitória ao longo da segunda metade do século XIX. No desenvolvimento da atual pesquisa, foram contabilizados 1.760 registros entre a população escrava da Freguesia de Vitória nos anos de 1845 a 1871, como pode ser visualizado na tabela a seguir.

Tabela 2: Registros de Nascimento e Batismo 1845-1871

	<i>Preto</i>	<i>Negro</i>	<i>Mulato</i>	<i>Pardo</i>	<i>Cabra</i>	<i>Crioulo</i>	<i>'Nada consta'</i>	<i>Ilegível</i>	<i>Total</i>
1845-1847	-	276	106	-	-	-	1	2	385
1848-1850	-	203	62	8	-	-	8	-	281
1851-1853	37	39	29	39	-	-	92	-	236
1854-1856	36	42	16	6	1	3	41	-	145
1857-1859	84	5	7	60	-	-	5	2	163
1860-1862	89	-	-	57	-	-	-	-	146
1863-1865	94	-	-	50	-	-	-	-	144
1866-1868	68	-	-	61	-	1	1	-	131
1869-1871	79	-	-	50	-	-	-	-	129
Total	487	565	220	331	1	4	148	4	1.760

Fonte: Livros de Registro de Nascimento e Batismo, 1845-1871. Cúria Metropolitana de Vitória

Como a maioria dos batizados foi realizada com crianças nos seus primeiros anos de vida, pode-se dizer que o crescimento natural entre os escravos de Vitória foi elevado, principalmente nos anos de 1845 a 1853. Entretanto, o evidente decréscimo mais acentuado a partir de 1854, seguido de certa regularidade até 1872, não permite afirmar que houve uma diminuição de escravos nascidos na região. Com base nos resultados obtidos através de pesquisas realizadas por Rafael de Jesus (2007) a partir dos inventários *post mortem* de mesmo período, verificou-se grande presença de crianças escravas em Vitória. Segundo o

pesquisador, tal fato se deve em decorrência de alternativas encontradas pelos moradores locais em abastecer a cidade com essa mão-de-obra, visto os altos preços dos escravos comercializados no tráfico interprovincial (JESUS, 2007, p. 20). De acordo com os dados de Rafael (2007), dos 1.459 escravos contabilizados em inventários, 38,7% eram escravos de 0 a 15 anos; 47,6% entre 15 e 46 anos e 13,3% acima de 46 anos. E mesmo quando divididos em décadas, os dados mantêm porcentagens semelhantes, o que conclui ser uma constância tais índices ao longo da segunda metade do Dezenove.

Como pode ser observado na tabela 2, havia certa frequência dos párocos em registrar a cor dos batizados. Tal constatação não cabe apenas aos registros de batismo. Hebe Castro (1998, p. 29) ao analisar os significados da cor utilizados em fontes como processos civis e criminais durante a vigência da escravidão no período colonial e no século XIX, em parte do sudeste, conclui que ‘pardo’ seria uma designação utilizada com intuito de registrar uma diferenciação social, ou seja, um distanciamento de um passado escravo e a afirmação da liberdade. Os significantes ‘crioulo’ e ‘preto’ mostravam-se claramente reservados aos escravos e aos forros recentes. Enquanto “a designação de ‘crioulo’ era exclusiva de escravos e forros nascidos no Brasil, o significante preto, era referido preferencialmente aos africanos” (CASTRO, 1998, p. 29-30). Já a designação ‘negro’, de acordo com Castro, era mais rara e, guardava um componente racial, quando aparecia nos censos de época, qualificando a população livre.

Ao recorrer às fontes utilizadas no presente artigo, como evidente nos dados da tabela 2, constata-se que grande parte das crianças escravas em Vitória foram registradas como ‘negras’ e ‘pretas’, seguidas de ‘pardas’ e ‘mulatas’. Diferentemente do exposto por Castro (1998), a denominação ‘parda’ foi empregada largamente para escravos. Os termos ‘crioulo’ e ‘preto’ foram utilizados tanto nos livros de escravos quanto nos registros de livres.² Entretanto, não podemos afirmar que tais termos foram reservados aos escravos e forros recentes, uma vez que eram corriqueiras essas denominações em registros que constam o estatuto de livres em três gerações, desde os batizados aos seus avôs. A incidência leva-nos a pensar que assim como havia escravos pardos, havia também famílias que conquistaram alforrias e ascenderam geracionalmente e que, mesmo assim, carregavam o estigma da escravidão por longo tempo. Impossível afirmar também que ‘preto’ era o africano e que ‘crioulo’ seria todo filho de escravos nascidos no Brasil, uma vez que os registros de batismo

² Tal constatação foi feita durante pesquisa realizada em 2008/2009 com o Primeiro Livro de Batismo de Livres da Catedral de Vitória (1832-1888).

ainda da primeira metade do século XIX, registram africanos, como Maria,³ sendo negra e escrava de “nação Angola”. Como também utiliza a denominação ‘preto’ para filhos de africanos como Fé, nascida em 1869,⁴ e ainda, documenta a existência de famílias nucleares de pai, mãe e filho crioulos.⁵ Evidências que levam a concluir que as significações das cores estão longe de ser consensuais e variam em cada época e lugar.

Tabela 3: Condição jurídica dos padrinhos escravos:

	<i>Escrava</i>	<i>Forra</i>	<i>Livre</i>	<i>Protetora</i>	<i>Nada consta</i>	Total
<i>Escravo</i>	290	3	35	35	2	365
<i>Forro</i>	2	-	1	-	-	3
<i>Livre</i>	233	1	597	520	13	1364
<i>Protetor</i>	-	-	1	-	-	1
<i>Nada consta</i>	-	-	-	1	24	25
Total	525	4	634	556	39	1758

Fonte: Livros de Registro de Nascimento e Batismo, 1845-1871. Cúria Metropolitana de Vitória.

As relações de vizinhança dos escravos com os demais segmentos da população local foram não somente regulares, mas intensas. A quantificação da fonte permitiu identificar que, em sua maioria, os padrinhos foram livres (1.364), seguidos por escravos (365), e poucos foram os libertos (3). Já em relação às madrinhas havia uma relativa proximidade entre livres (634), escravas (525) e protetoras (556), e assim como no caso dos padrinhos, um número pouco expressivo de forras (4). Quanto aos pares, é evidente a superioridade de padrinhos e madrinhas livres (597), seguida de padrinhos livres e madrinhas escravas (233) e em menor frequência, madrinhas livres e padrinhos escravos (35). O ato de escolha por padrinhos e madrinhas, entendido no presente artigo como um “espaço de liberdade” dos escravos, era revestido de sentidos. Como já constatado pela historiografia da escravidão, a condição de

³ ARQUIVO DA CÚRIA METROPOLITANA DE VITÓRIA. Livro de Batismo de Escravos da Freguesia de Vitória, fl. 5 (verso) ano de 1845.

⁴ ARQUIVO DA CÚRIA METROPOLITANA DE VITÓRIA. Livro de Batismo de Escravos da Catedral de Vitória, fl. (-); (frente); Matriz da Vitória, ano de 1869.

⁵ ARQUIVO DA CÚRIA METROPOLITANA DE VITÓRIA. Registros de Batismo de Escravos da Catedral de Vitória, fl. 112 (frente); fl. 113 (frente).

padrinho, em cerimônias de batismo, ampliava a inserção social de escravos. Ao analisar as relações de compadrio em São João Del Rei do século Dezenove, Brüger (2007) chama atenção ao fato de que para escravos a presença de homens livres como padrinhos de seus filhos poderia representar uma “aliança para cima”, pois se objetivava a possibilidade de ganhos para seus descendentes ou para si. Assim como era uma qualidade a mais, valorizada na escolha de padrinhos a ocupação de cargos políticos, postos militares, funções de prestígio ou religiosa, (BRÜGER, 2007, p. 319). Ocorrência freqüente nos registros analisados. No que concerne à construção de tais relações em Vitória, Merlo (2008) aponta para uma via de mão dupla. Os senhores alargavam sua rede de atuação por meio de seus escravos e, conseqüentemente os escravos também aumentavam sua rede social por meio dos padrinhos recebidos no batismo. De maneira indireta, relações sociais eram estabelecidas e consolidavam-se mecanismos de reciprocidade entre os cativos que mantiveram latentes os laços de solidariedade gerados pelo parentesco espiritual (MERLO, 2008, p. 150).

Já o considerável número de escravos padrinhos, contudo, não significa o abandono da lógica da busca pelas alianças, uma vez que, pensando em escravidão urbana, havia entre os escravos aqueles que possuíam algum tipo de qualificação profissional, e por isso poderiam ter sido preferidos como padrinhos. O mesmo cabe para o perfil das madrinhas. Interessante também perceber o elevado número de protetoras em substituição das madrinhas dos batizados. Fato que evidencia a importância da religiosidade no cotidiano das relações sociais em Vitória, e a crença de que a entrega dos filhos aos cuidados de uma protetora poderia levar aquelas crianças a uma condição futura melhor.

No que concerne aos laços matrimoniais e ao parentesco consangüíneo, baseio-me em Florentino e Góes (1997), que afirmam ser além de instâncias fundamentais de socialização e de estabilidade política nas senzalas, uma forma de diferenciação dos cativos, uma vez que na prática o casamento não era uma instituição acessível a todos. Outrossim, importante condição para o acesso à alforria (Castro, 1998) e de posterior reinserção social em liberdade (GUEDES, 2008, p. 27). Amostra disso é a constatação, no que concerne à legitimidade dos batizados, de que num total de 1.760 registros, 1.252 (71,%) foram computados como filhos naturais, e apenas 321 (18%) como fruto de união legítima, já nos 187 (11%) registros restantes não constam tais informações. Em geral, a proporção girava em torno de quatro filhos naturais para cada filho legítimo. Tal índice revela o predomínio de ‘famílias matrifocais’, ou seja, sem a descrição do chefe masculino. Fato que não impede a denominação de família, utilizada neste trabalho com uma definição mais ampla e pensada em termos de convívio familiar. Diante de tais números torna-se interessante ressaltar que as

mulheres deixaram com maior frequência suas marcas nos registros paroquiais de batismo, pois os filhos ilegítimos eram sempre alistados com o nome das mães e em nenhum registro de escravos consta apenas o nome do pai.

No universo das uniões legítimas observa-se que num total de 321 batismos, 288 (89%) eram de pais escravos, sendo que destes casamentos endogâmicos apenas 10 ocorreram entre escravos de proprietários diferentes. Não há registros de batismo de mãe africana (“escrava de Nação”) cujo filho seja legítimo, portanto o nome do pai e seu estatuto não foram registrados pelo pároco. O que seria um possível indício das limitações do africano em se inserir na comunidade escrava local e ou da rejeição por parte dos escravos nascidos na região em estabelecer vínculos de parentesco. Regressando aos dados, 2 (1%) dos registros correspondem a união de pai forro com mãe escrava, 14 (4%) de pais livres com mães escravas e os 5% restantes não classificam o estatuto do pai.

É importante salientar o fato de que os registros de batismo de escravos limitam-se a documentar apenas as possibilidades de uniões matrimoniais de escravas, uma vez que os filhos de escravos que se casaram com mulheres livres ou libertas, por nascerem livres, se encontram escriturados nos Registros de Batismo de Livres da Catedral.

Nesse sentido, apesar dos filhos de escravas, independente se casadas com escravos, livres ou forros, já nascerem sob o signo da escravidão, tal fato não deixa de revelar uma intrincada rede na construção de suas relações familiares, na qual se cruzam e se ligam laços de identidades sociais, estratégias de sobrevivência e de mobilidade social. O que, por ora, sugere na Vitória do período analisado, a vigência de um relacionamento político construído e reproduzido pelos diferentes grupos inseridos num mesmo contexto, o escravista, cada um, porém, buscando alcançar ou consolidar interesses distintos e por vezes conflitantes.

Considerações finais

A historiografia da família escrava, bem como a demografia da escravidão no Espírito Santo é um campo de pesquisa em construção. Há muitas fontes a serem exploradas. O intuito do presente artigo limitou-se a uma tentativa de, ao investigar parte das inúmeras informações relevantes nos registros de batismo, encontrar sentidos para as ações dos escravos no que concerne ao estreitamento de relações estabelecidas pelos laços matrimoniais, consangüíneos e de apadrinhamento na Freguesia de Vitória no Oitocentos. Cuido para, num próximo momento, intensificar as análises qualitativas dos dados quantificados e dialogar com outras fontes paroquiais, além de inventários *post mortem* e documentos oficiais. O que viabilizará a

construção de um quadro mais consistente, no que concerne a demografia escrava, e problematizador das relações sociais dos cativos em Vitória.

Fontes

ARQUIVO DA CÚRIA METROPOLITANA DE VITÓRIA. Livros de Batismo de escravos da Catedral. Vitória, 1845-1850, 1850-1872.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Recenseamento geral de 1872*. Rio de Janeiro: IBGE.

Referencias

BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. Escolhas de padrinhos e relações de poder: uma análise do compadrio em São João del Rei (1736-1850). In: CARVALHO, J. M. *Nação e cidadania no Império: novos horizontes*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

CAMPOS, Adriana Pereira. *Nas barras dos tribunais: Direito e Escravidão no Espírito Santo do século XIX*. 2003. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2003.

CASTRO, Hebe Maria Mattos de. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista, Brasil Século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FLORENTINO, Manolo. *Sobre a lógica demográfica da plantation no Brasil, 1789-1850*. 2010. Mimeo.

FLORENTINO, Manolo; GÓES, José Roberto. *A Paz das Senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c. 1790 - c. 1850*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

GUEDES, Roberto. *Egressos do cativeiro: trabalho, família, aliança e mobilidade social (Porto Feliz, São Paulo, c.1798-c.1850)*. Rio de Janeiro: Mauad X: FAPERJ, 2008.

JESUS, Rafael de. *Fortunas capixabas: posse de terras e escravos em Vitória (1850-1872)*. 2007. Trabalho de conclusão de curso (História) – Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2007.

MERLO, Patrícia Maria da Silva. *O nó e o ninho: estudo sobre a família escrava em Vitória, Espírito Santo, 1800-1871*. 2008. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.